ACAB A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº /

/ 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas

regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal,

através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de uma Área de

Convivência com mesas e bancos, parquinho infantil, academia popular, quadra

poliesportiva e campo de futebol na área doada à prefeitura pelo Sr. João Santiago,

situada na localidade do Serro Frio.

Justificativa: O Sr. João Santiago presenteou a comunidade do Serro Frio com algo que

a muito tempo já não se vê, a doação de uma área de terra para construção de uma área

de convivência que possa atender os moradores daquela comunidade que não possuem

nenhum local de lazer.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

GEORGE JARDIM Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br